



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº: 403/2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO, ASSESSORA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:404. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GEIGYBELL NUNES DE MENEZES CAMBUÍ, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:405. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO , GERENTE DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:407. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GEIGYBELL NUNES DE MENEZES CAMBUÍ, ASSESSORA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010107/2021 - COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012405/2021 - CARTA CONVITE Nº 002/2021
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011606/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012405/2021

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO EMPRESA MP2 CONSTRUÇÕES

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 01/2021 01 DE JUNHO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 403/2021**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Elizangela Alves Cedro, Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonera a **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 404/2021**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonera a Sra. **Geigybell Nunes de Menezes Cambuí**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 405/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elizangela Alves Cedro, gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear a Sra. **Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 407/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear a Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 406.696,98 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 01/07/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010107/2021**

Tomada de Preços nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 406.696,98 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Objeto: Prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Data de assinatura: 01/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA012405/2021

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que HOMOLOGOU, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº 002/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa DATUM ENGENHARIA – EIRELI, com valor global da proposta de R\$ 97.101,40 (noventa e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Irecê/BA, 16 de Junho de 2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 011606/2021  
Processo Administrativo nº PA012405/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 011606/2021 com a empresa: DATUM ENGENHARIA – EIRELI, com valor global da proposta de R\$ 97.101,40 (noventa e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 16 de Junho de 2021.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br - E-mail: licita\_irece@hotmail.com

**CONVOCAÇÃO**

À

Empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Ilma. Sra. Camilla Riseiro Cruz Barreto Costa

Assunto: Ref.: Convocação para assinatura do contrato referente à Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

Prezada Senhora,

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, efetuar a assinatura do contrato referente a prestação de serviços de construção de 01 Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. Salientamos que a recusa injustificada em ASSINAR O CONTRATO, dentro do prazo estabelecido sujeitará as sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**MUNICÍPIO DE IRECE/BA**  
Elmo Vaz Bastos De Matos  
Prefeito Municipal

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso, assinatura e carimbo



**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **Resolução de Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social**

**Resolução Nº01/2021 01 de junho de 2021**

*Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de  
Assistência Social de Irecê e dá outras providências*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irecê no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei municipal 847 de junho de 2009, que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

**Artigo 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social e seus encontros preparatórios com a finalidade de promover debates com propostas pautadas pela participação social, que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

**Artigo 2º** - Os encontros preparatórios para a Conferência Municipal serão realizados entre os dias 14 a 18 de Junho de 2021 e de 05 a 09 de julho, de forma presencial e respeitando todas as normas e protocolos de segurança na prevenção da Covid 19.

**Artigo 3º** - Cada encontro preparatório terá a participação de 10 convidados, entre usuários, sociedade civil, poder público Municipal e trabalhadores do SUAS.

**Artigo 4º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Irecê, no dia 12 de agosto, de forma virtual com Plataforma de transmissão a ser definida.

**Artigo 5º** - O evento terá como tema geral: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

**Artigo 6º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regulamento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte





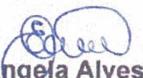
do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre representantes governamentais e sociedade civil (usuários).

**Artigo 7º.** Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

**Artigo 8º** - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Artigo 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de junho de 2021.

Irecê- BA, 28 de Junho de 2021

  
**Elisângela Alves Cedro**  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F809-A344-C4CA-63A1-56B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F809-A344-C4CA-63A1-56B2



### Hash do Documento

580fcff35ec9d5469a081bc7499254c778aa4eb89fb0b850d9a2e6cd644d83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2021 18:04 UTC-03:00